



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE e a Senhora **MAGALI DE MARCO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Sarandi, 549, centro, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 4066236201 e no CPF sob nº 13.809.220-62, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de Professor de educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, a pedido da contratada, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 11 de maio de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 03 de maio de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**MAGALI DE MARCO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20